

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 97 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 1.036 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona-se a atividade 00002 à Ação 1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00002 – Construção de creche no bairro Água Fria/Rua Córrego do Deodato”, tendo como atributos:

Produto: Creche construída.

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física: 1.

Localização para 2022: RPA 2.

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: unidade.

Meta física para o triênio 2023-2025: 0.

Localização para o triênio 2023-2025: RPA 2.

Unidade orçamentária: SEDUC.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Educadores e educadoras, mães, pais e responsáveis, lideranças comunitárias, integrantes de movimentos de mulheres, por exemplo, têm sido pessoas que recorrentemente procuram a mim e à minha equipe para falar de creches. Nas conversas que estabelecemos sobre este tema, invariavelmente reafirmamos a importância do acesso às creches na cidade do Recife. Também lembramos que a educação infantil é um direito fundamental garantido pela Constituição de 1988.

Aqui, recorro ao artigo 208, inciso IV da Constituição Federal, que afirma o dever do Estado de garantir a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. Além disso, a Constituição também afirma, em seu artigo 211, que - para garantir esse direito -, os estados, o DF, os **municípios** e a União devem se organizar em regime de colaboração. Onde, de acordo com o segundo parágrafo do mesmo artigo, “**Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil**”. Porém, não é isso que vemos na cidade do Recife. Como já mencionamos, muitas pessoas nos procuram para dizer que enfrentam todos os anos a dificuldade de encontrar vagas nas creches de nossa cidade. Ou seja, estamos falando de um município onde as crianças sofrem com uma grave violação do direito de acesso à educação pública de qualidade.

Apesar da Lei Municipal 18.769/2020, que institui o Plano Decenal para a Primeira Infância do Recife, afirmar em seu artigo 4 um eixo estratégico relativo à ampliação das vagas na educação infantil, há muitos territórios no interior deste município que ainda carecem de creches. Dentre as muitas demandas que recebemos neste sentido, destaco a comunidade da Rua do Córrego do Deodato, em Água Fria, que ao longo de vários anos pauta a necessidade de uma creche na localidade. Ainda na gestão do ex-prefeito João Paulo, aprovou-se através do orçamento participativo a construção de uma creche naquele território, o prédio foi desapropriado pela gestão municipal através do Decreto municipal 23.113, de 17 de outubro de 2007, porém já se passaram quatorze anos e a comunidade ainda aguarda essa creche.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Carolina Barros, integrante do Coletivo Fala Alto, destaca que essa luta pela creche acontece há mais de 50 anos, protagonizada pelas mulheres da comunidade do Alto do Pascoal/Rua Córrego do Deodato. Neste período, já houve promessa da Prefeitura de transformar em creche uma parte da escola municipal do bairro (Escola Municipal Alda Romeu), mas - segundo a ativista - aquele espaço se encontra abandonado. Para ela, a comunidade sente que suas crianças não têm importância para a Prefeitura. Ela questiona o critério usado para construção de uma creche na cidade e, ademais, destaca que 587 crianças da comunidade estão em idade de frequentar creche.

Toda criança tem direito à creche, bem como tem direito de ser cuidada e educada. Porém, atualmente, **57% das crianças de 0 a 3 anos não têm acesso à creche no Recife**, capital com um dos maiores déficits de creches no país¹. Este cenário afeta não apenas a vida das crianças, mas o conjunto de suas famílias e, principalmente, as mulheres, muitas trabalhadoras informais e mães solo, que têm que sair diariamente para garantir o sustento material. Para poderem trabalhar, estas mães precisam de um serviço público que garanta não apenas o cuidado físico e a segurança, mas também o desenvolvimento dessas crianças.

A partir de informações coletadas no Portal da Educação da Prefeitura do Recife², identificamos a existência de quase 70 creches no município. Contudo, este quantitativo está longe de ser suficiente para a demanda da cidade.

O Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife e a Associação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil da Prefeitura da Cidade do Recife, há muitos anos relata que a insuficiência de creches afeta todo o sistema de educação da cidade, onde as crianças iniciam o Ensino Fundamental com grande desigualdade de conhecimentos prévios.

Por fim, gostaria de destacar duas promessas da gestão municipal sobre a pauta da creche. Primeiramente, relembro recente entrevista ao Jornal Folha de Pernambuco,

1

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/08/25/mais-de-5-milhoes-de-criancas-de-0-a-3-anos-precisa-m-de-creche-no-brasil-aponta-levantamento.ghtml>

² http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/unidade_map



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

publicada no dia 13 de abril de 2021³, em que o Secretário de Educação, Fred Amâncio, afirmou que a proposta da gestão seria duplicar as vagas em creches na cidade. Assim, o secretário afirmou que, entre 2021 e 2024, a Prefeitura ultrapassaria a oferta de 14 mil vagas em creches. Em segundo lugar, relembro que no dia 29 de junho deste mesmo ano de 2021, o prefeito João Campos assinou o termo de adesão ao Programa “Amigo da Criança”, da Fundação Abrinq, colocando Recife no rol das cidades que se comprometem em **desenvolver políticas públicas e ações voltadas para a defesa dos direitos das crianças**⁴. Com tanta ampliação, espero que o território aqui citado, onde já existe estrutura física reservada para a construção de uma creche, possa finalmente estar contemplado nessa ampliação.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

3

<https://www.folhape.com.br/colunistas/papo-de-primeira/fred-amancio-vamos-duplicar-as-vagas-em-creches-no-recife-ate-o-fim-de-2024-este-sera-um-dos-nossos-legados/24181/>

4

<http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/29/06/2021/joao-campos-adere-programa-nacional-e-se-torna-prefeito-amigo-da-crianca>

